



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Av: Raimundo da Rocha Soares 2110, Centro. –Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1618 CNPJ: 12.020.223/0001-08

ok

CT Nº 057/COVID-19/2020

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLÔNIA DO
GURGUÉIA - PIAUÍ E Sra. MARCILENE BRITO DO
NASCIMENTO ALVES.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **12.020.223/0001-08**, com endereço na Av. Raimundo da Rocha Soares 2110, centro, Colônia do Gurgueia – PI, neste ato representada por seu titular, a Sra. **KATARINA MIKAELA ALMEIDA DE ARAÚJO**, a seguir denominado (a). **CONTRATANTE** e **MARCILENE BRITO DO NASCIMENTO ALVES**, brasileira, inscrita no CPF nº 054.190.573-28, RG 65.718.910-8, residente na rua João Evangelista do Nascimento 2382, na cidade de Colônia do Gurguéia-PI, a seguir denominado (a) **CONTRATADO (A)**, celebram entre si, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, mediante as cláusulas, condições e obrigações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A **CONTRATANTE** celebra com o **CONTRATADO**, a presente avença para o exercício **AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NAS EQUIPES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O **CONTRATADO** obriga-se a atender, rigorosamente, as normas regulamentares e demais instruções emanadas da **CONTRATANTE**, bem como a desempenhar atividades de visitas domiciliares, elaboração de relatório, elaboração de atividades juntamente com as equipes de profissionais da saúde com objetivo de prevenção ao COVID-19, visitando as residências do município, identificando os casos confirmados, os casos suspeitos, proferindo orientações de prevenção ao COVID-19.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUÉIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

Av: Raimundo da Rocha Soares 2110, Centro. –Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1618 CNPJ: 12.020.223/0001-08

CLÁUSULA TERCEIRA – A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, por mês trabalhado, durante a vigência deste instrumento, a título de vencimentos mensal, a importância de **R\$ 522,00 (Quinhentos e vinte e dois Reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – O **CONTRATADO** se obriga a cumprir carga horária semanal de (20 horas) para o bom e fiel exercício das atividades.

CLÁUSULA QUINTA – Caso O **CONTRATADO** falte ao trabalho sem justificativa legal, acarretará o desconto corresponde às quantidades de faltadas ocorridas, no valor individual de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), por dia de falta.

CLÁUSULA SEXTA – As partes contratantes poderão rescindir a presente avença antes do término do prazo acordado, bastando para tanto, notificar a outra parte por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SETIMA – O não cumprimento de qualquer obrigação ou inadimplência das cláusulas aqui pactuadas implicará na rescisão deste **CONTRATO**, sujeitando a parte infratora às sanções previstas em lei.

CLÁUSULA OITAVA – O presente **CONTRATO** tem **vigência de 05 (cinco) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a **CONTRATADA** qualquer direito a indenização e outras cominações legais.

CLÁUSULA NONA - O **CONTRATADO** se responsabilizará por todo e qualquer prejuízo que possa ser acarretado à **CONTRATANTE** pelo não cumprimento de dispositivos legais relativos aos serviços acima ditados, desde que não lhe possam os mesmos ser atribuídos, por motivos estranhos à sua vontade, tais como força maior comprovada impossibilidade notória ou falta de comunicação de fornecimento de dados e elementos necessários nos prazos convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o Contratado, e a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O contratado(a) declara sobre a penas da lei que não acumula cargo público, conforme definido no inciso XVI do Art. 37 da Carta Maior de 1988.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUÉIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

Av: Raimundo da Rocha Soares 2110, Centro. –Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1618 CNPJ: 12.020.223/0001-08

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que após lido e achado conforme, vai também assinado pelas testemunhas abaixo a tudo presente.

Colônia do Gurgueia (PI), 12 de agosto de 2020.

Katarina Mikaela A. Araújo

KATARINA MIKAELA ALMEIDA DE ARAÚJO
CONTRATANTE

Marcilene Brito do Nascimento

MARCILENE BRITO DO NASCIMENTO ALVES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Marina Leal

Gustavo Gromy de Sousa



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUÉIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

Av: Raimundo da Rocha Soares 2110, Centro. –Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1618 CNPJ: 12.020.223/0001-08

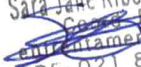
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA– PI
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO CT Nº 057/COVID-19/2020

OBJETO: Contratação temporária da prestação de serviços na função de **AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NAS EQUIPES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDO: MARCILENE BRITO DO NASCIMENTO ALVES CPF nº054.190.573-28
VALOR MENSAL: R\$ 522,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

Colônia do Gurgueia(PI), 12 de agosto de 2020.


KATARINA MIKAELA ALMEIDA DE ARAÚJO
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sara Jane Ribeiro Guimarães

Coordenadora de Equipes
Combate ao Covid-19
CPF: 021 811 083-9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Av: Raimundo da Rocha Soares 2110, Centro, -Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
 Fone: (0**89) 3538-1618 CNPJ: 12.020.223/0001-08

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA-PI
 EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO CT Nº 053/COVID-19/2020

OBJETO: Contratação temporária da prestação de serviços na função de **AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NAS EQUIPES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDO: MARINA LEAL DE SOUSA CPF nº084.297.423-79

VALOR MENSAL: R\$ 522,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

Colônia do Gurgueia (PI), 12 de agosto de 2020.


KATARINA MIKAELA ALMEIDA DE ARAÚJO
 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Av: Raimundo da Rocha Soares 2110, Centro, -Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
 Fone: (0**89) 3538-1618 CNPJ: 12.020.223/0001-08

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA-PI
 EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO CT Nº 058/COVID-19/2020

OBJETO: Contratação temporária da prestação de serviços na função de **AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NAS EQUIPES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDO: ANTONIO DOS SANTOS ESTEVAM CPF nº553.297.993-68

VALOR MENSAL: R\$ 522,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

Colônia do Gurgueia (PI), 12 de agosto de 2020.


KATARINA MIKAELA ALMEIDA DE ARAÚJO
 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Av: Raimundo da Rocha Soares 2110, Centro, -Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
 Fone: (0**89) 3538-1618 CNPJ: 12.020.223/0001-08

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA-PI
 EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO CT Nº 055/COVID-19/2020

OBJETO: Contratação temporária da prestação de serviços na função de **AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NAS EQUIPES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDO: MINERVINA DO NASCIMENTO CAVALCANTE CPF nº047.706.963-02

VALOR MENSAL: R\$ 522,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

Colônia do Gurgueia (PI), 12 de agosto de 2020.


KATARINA MIKAELA ALMEIDA DE ARAÚJO
 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Av: Raimundo da Rocha Soares 2110, Centro, -Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
 Fone: (0**89) 3538-1618 CNPJ: 12.020.223/0001-08

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA-PI
EXTRATO DE CONTRATO CT 059/FMS/2020

OBJETO: Contratação temporária da prestação de serviços na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado com 40 horas na Secretaria Municipal de Saúde de Colônia do Gurgueia-PI, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDO: EDELL RANCELYS GONÇALVES BORGES CPF nº 052.347.403-23.

VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais).

Colônia do Gurgueia (PI), 16 de março de 2020.


Edcarlos Deila
 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Av: Raimundo da Rocha Soares 2110, Centro, -Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
 Fone: (0**89) 3538-1618 CNPJ: 12.020.223/0001-08

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA-PI
 EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO CT Nº 057/COVID-19/2020

OBJETO: Contratação temporária da prestação de serviços na função de **AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NAS EQUIPES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDO: MARCIENE BRITO DO NASCIMENTO ALVES CPF nº054.190.573-28

VALOR MENSAL: R\$ 522,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

Colônia do Gurgueia (PI), 12 de agosto de 2020.


KATARINA MIKAELA ALMEIDA DE ARAÚJO
 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Av: Raimundo da Rocha Soares 2110, Centro, -Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
 Fone: (0**89) 3538-1618 CNPJ: 12.020.223/0001-08

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA-PI
 EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO CT Nº 059/COVID-19/2020

OBJETO: Contratação temporária da prestação de serviços na função de **AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NAS EQUIPES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDO: AMANDA MATOS DA SILVA CPF nº889.718.131-72

VALOR MENSAL: R\$ 522,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

Colônia do Gurgueia (PI), 12 de agosto de 2020.


KATARINA MIKAELA ALMEIDA DE ARAÚJO
 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE